



*OL*

**DECRETO Nº 001302/19 de 24 de Outubro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001431/19 de 22 de Outubro de 2019.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(516) 10.304.10.2081 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0200 - Obrigações Patronais	2.257,00
(517) 10.304.10.2081 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.285,00
(518) 10.305.10.2082 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.560,64
(519) 10.305.10.2082 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0200 - Obrigações Patronais	4.912,12
(520) 10.301.7.2080 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0200 - Contratação por Tempo Determinado	4.939,00
(521) 10.301.7.2080 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.168,00
(522) 10.301.7.2080 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0200 - Obrigações Patronais	8.680,00

**Total Suplementado: 91.801,76**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Superávit financeiro:

91.801,76

**Total Superávit Financeiro: 91.801,76**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**